CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01/03/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 30/04/80

PROJETO DE LEI Nº 0049/80

ASSUNTO
Denomina de Terezinha mesquita uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Eurico matias

LEI Nº 5272 DE 22/05/80

DIOM Nº 6916 DE 04/06/80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5272 DE 21 DE Maio DE 1980.

Denomina de TEREZINHA MESQUITA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de TEREZINHA MESQUEITA uma artéria de Fortaleza, em homenagem à Sra. Tereza Silvia Campos de '' Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sus publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de Maio de 1980.

José Barros de Alencar
Prefeito Municipal em, exercício

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 15/5/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 49/80

Denomina de TEREZINHA MESQUITA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de TEREZINHA MESQUITA uma artéria de Fortaleza, em homenagem à Sra. Teresa Silvia Campos de Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de abril de 1980.

Vereador - Eurico Matias

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/05/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 20/05/1980
PRESIDENTE

Nome - TERESA SÍLVIA CAMPOS DE MESQUITA

Filiação - MÁRIO CAMPOS e AILZA SALGADO CAMPOS

Natural de - Fortaleza - Ceará

Nascida em - 24/09/1929

Curso Primário - Instituto Santa Therezinha

Curso Ginasial - Colégio Juvenal de Carvalho

Curso Normal - Colégio Lourenço Filho

Formatura Professora em 16/12/48

Casamento - 28/07/1951 - Esposo : ALDO MENDES DE MESQUITA

Prole - SEIS (6) FILHOS

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - FORTALEZA

Dados pessoais:

Sendo TERESA SÍLVIA (Terezinha na intimidade), a penúltima de uma família de oito irmãos; educada dentro dos princípios cristãos e moral muito rígida, passou sua vida, desde garota, dedicada na maioria das vezes, à prática da Caridade. Este era seu traço mais predominante.

Houve uma época, em que uma crise de sêca assolava o Nordeste e como é comun durante esses períodos, uma onda de flagelados invadia a cidade, então, uma família numerosa, passando em sua casa ela imediatamente tratou de limpar aquelas crianças dando-lhes banho, fazendo, enfim, uma limpeza geral e, após, providenciou alimento.

Montinha, numa época de sua adolescência, uma escolinha para crianças pobres em casa, Ao se formar, conseguiu uma pequena ajuda da Prefeitura local (Época do então Prefeito Acrísio Moreira da Rocha).

Casando-se aos 21 anos foi morar à rua Leonardo Mota, Nesse tempo a citada rua era completamente deserta de residencias, existindo, sim, uma favela perto de sua casa. Isso fez com que estivesse em contacto constante com os pobres, auxiliando-os sempre com roupas, remédios e alimentação e quando era necessário ia visitá-los em casa.

O tempo foi passando e seus filhos crescendo, quando seu esposo alugou uma casinha de taipa para férias da família, na práia do Iguape. Com sua natureza simples e alegre enfrentava com alegria os dias passados naquela práia em casa tão humilde, com os braços

abertos à todos que lhe chegavam. Muitas vezes seu jeito tímido era considerado por quem não a conhecia de perto como orgulhosa e se surpreendia quando privava de sua amizade.

Com seu grande coração e tomada de amôr por aquela || **práia**, conseguiram um terreno para construir um sonho há muito acalentado: Uma casa no Iguape, onde sempre pudesse ir. Enquanto o sonho || não se tornava realidade alugaram outra casa maior, ao lado da Igreja e aos poucos ajudava seu esposo na construção de sua casa definitiva, ora combinando na distribuição dos compartimentos, ora formando as peças de pastilhas para os banheiros. Assim a casa tão sonhada ia se || tornando uma feliz realidade!

Desde sua chegada ao Iguape uma das suas principais | alegria era proporcionar alívio aos pobres daquela práia, a tal ponto que sempre levava consigo remédios para atender quem batesse à sua || porta atrás de medicamento. Muitas vezes, com o esposo, trazia gestantes para dar a luz aos filhos em hospitais distantes, já que por perto nada existia para casos de urgência.

Outra passagem de sua vida no Iguape: Muitas e muitas vezes tentava medicar, dentro do possivel, os pobres que lhe batiam à porta porque não gostavam de procurar médicos que estavam veraneando para não molestá-los.

Aos poucos sua saude começa a ser abalada e, mesmo || queixando-se de dores não impedia de receber com sorriso de felicidade quem viesse à sua casa. Econômica para gastos de vaidade com sua | pessoa mas, extremamente mao aberta para atender a todos que se sentavam à sua mesa na hora das refeiçoes; comida farta, principalmente || nos fins-de-semana para que tambem o pobre, que não era um e, sim, || muitos que participassem de sua cosinha.

A quantidade de afilhados que deixou no Iguape era || uma prova do quanto era querida.

Deus em seus desígnios quiz levá-la muito cedo para o céu e seu calvário foi aumentado culminando com seu falecimento numa trita manhã do dia 7/3/79. Os pobres a quem muito auxiliava vinham do Iguape para ve-la em seu leito de dor e confortavam-na com palavras de conforto, embora furtivamente chorassem diante daquele quadro doloroso onde viam a resignação daquela jovem senhora ser um prenúncio de santidade!!!

Cíntia Mafiate

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 54/80

Ao Projeto de Lei nº 49/80

O Vereador Eurico Matias apresentou à consideração da Casa o anexo projeto de Lei que "Denomina de Terezinha Nesquita uma artéria de Fortaleza".

A preposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a una ilustre dama que em vida prestou inestimáveis serviços à coletividade.

Dedicou-se desde a infância à prática da caridade, sendo este seu traço predominante. Em sua adolescência, mantinha uma escolinha para crianças pobres. Mais tarde ao se formar, conseguiu uma pequena ajuda da Prefeitura local.

Seu jeito tímido era considerado por muitos que não a conheciam, de orgulhosa e se surpreendiam quando privavam de sua amizade.

Senhora digna e honesta, seu maior trunfo, a força moral, características que a fizeram una verdadeira líder daquela comunidade.

Pelo muito que fez e por seus méritos pessoais, seu nome deverá ser inscrito numa das artérias de nossa Capital, como figura titular de uma senhora de bem.

Pelo exposto manifestamo-nos a favor da proposição em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1980.

José Bras de Alencar Presidente

Vice-Presidente José Nogueira

1º Secretario 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 49/80.

APROVADO
Em 21/05/1980
PRESIDENTE

Denomina de TEREZINHA MESQUITA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de TEREZINHA MESQUITA uma artéria de Fortaleza, em homenagem à Sra. Teresa Silvia Campos de Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Maio de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 618

Fortaleza, 22 de maio de 1980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de TEREZINHA MESQUEITA uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
José Barros de Alencar
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA